

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 053/2026, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece facultativo o expediente funcional administrativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando os dias de pontos facultativos no âmbito estadual na conformidade do Decreto nº 35.209/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Bodó nos dias 04/06/2026 (Corpus Christi) e 05/06/2026, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 42246250

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2026. EDIÇÃO 2417. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>